



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 047/2021 - “Cria a FILA ZERO PARA IDOSO, assegurando o direito à prioridade de atendimento em Unidades de Saúde (exceto emergências) e Unidades de Exames Médicos e Laboratoriais sediados no município de Guaçuí, às pessoas idosas e portadores (as) de necessidades especiais”. **Autoria do Vereador Nelson Cesar Ibanez Ferandes.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 047/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 2021.

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Presidente -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -

